

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1652

Quinta-feira, 06 de julho de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 849/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora. CAMILA APARECIDA CORREA DA SILVA – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (TEMPORÁRIO) REG. 400748

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 0107/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. ADESA – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.052.649/0001-44. Objeto da Parceria: Subvenção Social - Auxílio financeiro para capacitação de micros, pequenos e médios empreendedores, no intuito de elevar o desenvolvimento econômico, fortalecendo a economia municipal, elevando o empreendedorismo no município a fim de qualificar o atendimento do serviço, sendo que para tanto, foi autorizado a conceder subvenção financeira à parceira, para o pagamento das despesas com a execução do projeto “EMFRENTE” o qual é voltado para o fortalecimento do empreendedorismo no âmbito municipal. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.10.22.661.0016.2073 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 434. VALOR DO TERMO: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme Plano de Trabalho e ainda por força da Lei Municipal nº 6.717/2023. GESTORA: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo as

exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: A partir de 29/06/2023 a 31/12/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 27 de junho de 2023. Data da Publicação em 2 de junho de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Karla Carvalho Fernandes Curti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Chrystian Venâncio da Silva - Presidente da ADESA – Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Araguari – Testemunhas.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 / COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 / ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023- RP Nº 028/2023 PROCESSO Nº 096/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO SUPRIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E SEUS CONVENIADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Vigência: 23/06/2023 à 23/06/2024, perfazendo um valor global de: R\$ 242.280,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais). Araguari, 23 de junho de 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – JOSÉ DONIZETTI LUCIANO.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: NEREU MÁRCIO NAVES DE REZENDE – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. E fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretária Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 30 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: URANA JOYCY ALVES RIBEIRO - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022 – O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. E fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 30 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FARIÐ CALIXTO JÚNIOR - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022 – O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. E fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 por mais 12 (doze)

meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 30 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DIVINO BARBOSA DE PAIVA – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022 – O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. E fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 29 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANIEL DA COSTA ALVES – 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020 – O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. E fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e

passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 001/2020. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 08/07/2023 à 08/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 - PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 29 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CLEIDE VÂNIA DE CARVALHO MONTEIRO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 075/2022 - O presente instrumento tem por objeto geral a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. E fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 - PROCESSO Nº. 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 26 de junho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ALINE CÂNDIDO DA SILVA – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO POR TROCA DE VEÍCULO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é REEQUILÍBRIO POR TROCA DE VEÍCULO no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico devido a troca de veículo da rota 85, trajeto que foi devidamente verificado pelos fiscais da Secretaria Municipal de Educação, que justificaram a necessidade da troca, por motivo de aumento de alunos na referida rota, especialmente nessa rota, havendo assim a necessidade de se adequar o veículo com número maior de passageiros no trajeto, portanto aumentando a sua capacidade. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo sob nº 086/2022, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº 004/2022, que não foram alteradas pelo presente termo. Araguari, 01 de junho de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: VÂNIA DE FÁTIMA AMORIM DA CUNHA – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, SUA ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. E fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 13/07/2023 à 13/07/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 15 de maio de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o n.º. 13.015.196/0001-65 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022 – PROCESSO Nº 112/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2022 - Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO CONFORME CONVÊNIO 1491002045/2021/SEGOV/PADEM FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre 01/08/2023 à 29/12/2023 - Araguari, 30 de junho de 2023.

ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº 020/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2021
 No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1636 de 13 de junho de 2023, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 020/2021, cujo objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico financeiro por troca de veículo, a fim de renovar a frota para alcançar os parâmetros mínimos exigidos e atender as necessidades/compromissos inseridos no Contrato Administrativo nº 026/2022.

Verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrado abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº 236/2021.

LEIA-SE:

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENCIAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 – PROCESSO Nº 236/2021.

Araguari, 05 de julho de 2023.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.044/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023 – RP-009/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI-MG, HOMOLOGO E ADJUDICÓ o PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP / KOKRENUM LTDA / ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$199.660,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 29 de junho de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Contratação de empresa especializada para decoração para evento “Aniversário da Cidade” com palanque de 5x20m com tecidos nas cores azul e branco, 2.500 balões (números 8 marca PIC PIC) nas cores azul e branco e “7 de Setembro” com palanque de 5x20m com tecidos nas cores verde e amarelo, 2.500 balões (número 8 marca PIC PIC) nas cores verde e amarelo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 27 de abril de 2023. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023 – RP: 049/2023 - PROCESSO Nº 172/2023. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 24/07/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 05 de julho de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023 – RP: 050/2023 - PROCESSO Nº 171/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 25/07/2023, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 05 de julho de 2023. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATADA: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI-MG - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 055/2023; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 115/2021, vinculado ao Credenciamento nº 015/2021. Vigência Contratual: 27 de junho de 2023 até 27 de janeiro de 2024. Do Valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta.

DO.:

Ficha Dotação Fonte

497

02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

1.500

799 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00
1.600

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Referência : Processo n.º 0399/2022
Modalidade: Concorrência Pública n.º 008/2022
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.008/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ETAPA FINAL DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA ARAUJO Nº 901, ARAGUARI-MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 831685/2016/MC/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÕES, PLANILHA DE COTAÇÕES, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CLASSIFICAÇÃO ABC E PROJETOS ANEXOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARA-ESPORTO – FAMEP, anteriormente exercendo a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cargo extinto diante da extinção da Secretaria Municipal, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 17.2 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação não reuniu elementos para dar provimento ao recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.241.150/0001-12, mantendo a íntegra da decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos e fundamentos, conforme consta das informações que nos foram encaminhadas, mantendo inalterada a decisão administrativa que inabilitou todas as licitantes para a segunda (2ª) fase do certame, inclusive a licitante recorrente.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.241.150/0001-12, por ser próprio e tempestivo, contudo no enfrentamento do mérito NEGO PROVIMENTO, nos exatos termos das informações a mim submetidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por força do Decreto Municipal nº 0344/2023 mantendo a inabilitação da licitante CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.241.150/0001-12, eis que ausentes elementos para reformar a decisão administrativa recorrida, ante a impossibilidade de habilitar as licitantes que concorrem no certame, para a segunda fase do processo licitatório em epígrafe.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 17.1 do Ato Convocatório em definitivo, CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.241.150/0001-12, por ser próprio e tempestivo, contudo, NEGO-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para alteração das informações a mim apresentadas, onde não verifiquei ao apreciar as razões de recurso e as informações apresentadas, motivos

para discordar do juízo de retratação exteriorizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame, inclusive verificando a possibilidade de aplicar ao caso em tela as disposições do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração que todas as licitantes foram inabilitadas, havendo assim a possibilidade de designação de nova sessão pública para apresentação de documentos, observando o mínimo do prazo legal vinculado ao mencionado dispositivo de lei.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0399/2022, Concorrência Pública n.º 008/2022, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos, no sentido de realizar a segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.
Araguari-MG, 05 de julho de 2023.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da FAMEP



Ararijã DA VENTANIA

07 JUL Maryedda Fernandes QUADRILHAS ESCOLARES Jeito Mineiro

08 JUL M.M. MATHEUS E ROANDER QUADRILHAS REGIONAIS Cipó Cravo

09 JUL Banda Cruz QUADRILHAS MUNICIPAIS Forró dos Amigos

REALIZAÇÃO: Mutirão FAEC FUNDAÇÃO ARAGUARIENSE DE EDUCAÇÃO CULTURAL ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL APOIO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS



Ararijã DA VENTANIA

MARYEDDA FERNANDES - MATHEUS E ROANDER
BANDA CRUZ - CIPÓ CRAVO - JEITO MINEIRO
FORRÓ DOS AMIGOS - FESTIVAL DE QUADRILHAS
COMIDAS TÍPICAS

7 A 9 DE JULHO
PARQUE DOS FERROVIÁRIOS 18H

REALIZAÇÃO: Mutirão FAEC FUNDAÇÃO ARAGUARIENSE DE EDUCAÇÃO CULTURAL ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL APOIO: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS